



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Assessoria de Órgãos Colegiados - CERH/MG

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.CERH nº. 7/2025

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2025.

DECISÃO DA 148^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH/MG

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES deliberadas na 148^a Reunião Extraordinária do Plenário, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, às 14h, do dia 16 de outubro de 2025, a saber:

5. Exame da Ata da 147^a RE de 30/09/2025. APROVADA. 6. Minuta de Deliberação CERH-MG para exame e deliberação: 6.1. Minuta de Deliberação CERH-MG, que equipara a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP – à Agência da Bacia Hidrográfica dos afluentes mineiros do Rio Doce - SEI/Nº 2240.01.0005048/2025-91. Responsável: Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (Igam/Geabe). **APROVADA. 7. Manifestação quanto ao objeto do contrato de gestão para modernização e operacionalização da Sala de Situação de Recursos Hídricos, para exame e deliberação (art. 24, inciso XIV do Decreto nº 47.553/2018) - SEI/Nº 2240.01.0004561/2025-48.** Responsável: Diretoria-Geral do Igam. **FAVORÁVEL.**

Thiago Figueiredo Santana

Presidente Suplente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor (a)**, em 16/10/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **125290675** e o código CRC **F1804641**.